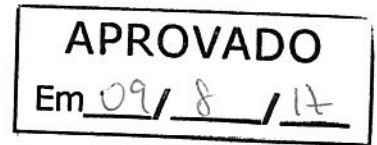




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura



REQUERIMENTO Nº 60 /2017

Senhor Presidente,

Considerando notícia veiculada nesta quinta-feira dia 20/07/2017 no jornal Folha de São Paulo e no Estado de São Paulo, de que o Tribunal de Contas do Município (TCM), “condenou um grupo de Empresas de Ônibus de São Paulo a devolver aos cofres públicos R\$ 875,0 milhões, em valores atualizados por irregularidades por serviços prestados”;

Considerando que o TCM afirmou, segundo o jornal, “que eles receberam da Prefeitura valores acima do que deveriam e descumpriram obrigações contratuais impactando diretamente no transporte da população”;

Considerando que as Empresas fazem parte do Consórcio SETE (Viação Campo Belo, Transkuba, Viação Gatusa e VIP-Transportes Urbanos), que atuam na Região Sul;

Considerando que, a empresa VIP-Transportes Urbanos, segundo o TCM em 2015 e 2016, se manteve como líder em queixas por serviços prestados de “MÁ QUALIDADE”, com 12.615 reclamações;

Considerando que a Auditoria do TCM foi feita em parte das Gestões José Serra, Gilberto Kassab e as falhas não foram reparadas mesmo depois sob FERNANDO HADDAD;

Considerando que, segundo a imprensa, “o Relatório da Auditoria do TCM aponta ainda que o Consórcio SETE apresentou, duas vezes, em 2003 e 2004, Cartas de Fiança falsas à Prefeitura”;

Considerando que, no Relatório da Auditoria do TCM, os técnicos constataram crescimento injustificado para aumento dos repasses feitos às empresas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUEIRO nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que solicite ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

1. Enviar o relatório produzido, no período, abrangendo as Empresas que fazem parte do Consórcio SETE (Viação Campo Belo, Transkuba, Viação Gatusa e VIP-Transportes Urbanos), que atuam na Região Sul;
2. No caso de não estarem quantificados no Relatório os valores individualmente (por empresa), informar o valor a ser devolvido por empresa;
3. Informar quais as irregularidades cometidas por empresa, bem como individualizar o valor correspondente a cada irregularidade cometida pelos serviços prestados, ou melhor “maus serviços prestados”;
4. Prestar esclarecimentos e informações referentes às providências tomadas, pelo TCM, com relação às Cartas de Fiança falsas apresentadas à Prefeitura, em 2003 e 2004, na Gestão Marta Suplicy;
5. No caso de não estarem quantificados no Relatório os valores apurados por Gestão, informar o valor a ser devolvido correspondente a cada Gestão, ou seja Marta Suplicy, Jose Serra , Kassab e Fernando Haddad;
6. Prestar esclarecimentos e informações referentes a eventuais providências tomadas pelo TCM no período de cada Gestão, bem como as medidas aplicadas após a conclusão do referido Relatório, além das sanções publicadas na imprensa;
7. Enviar, também, a íntegra do Acórdão correspondente aos fatos apurados e relatados pela imprensa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, ____/agosto /2017


Aurélio Nomura
Vereador – PSDB